

Ata número 119 – Reunião Ordinária do Conselho de Administração.

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três , às dezessete horas e trinta minutos - (17h30), na sala de reuniões da Autarquia Cambé Previdência, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Administração gestão 04/2020 a 01/2025. Presentes os membros: eu, Eduardo Anzola Pivaro, Jackson Romeu Ariukudo, Josiele Diniz da Silva Richieri , Wagner Santana, Carlos Alberto Serpeloni , Aldecir Cairrão , Paulo Humberto Pizaia Neto e a Diretora Presidente, Andréia Cristina da Silva. Eu, Eduardo, colhi as assinaturas na lista de presença e na ata anterior que foi entregue com antecedência aos membros para leitura e apontamentos. Em seguida, iniciei a reunião elencando os assuntos da pauta: 1) Atualização de Processos Judiciais sobre a Dação em pagamento de imóveis 2013 – Imóveis - Pagamento de Precatórios e outras que se fizerem necessárias pelo Dr. Bruno Gerdulli Oliveira – assessor jurídico da Autarquia Cambé Previdência 2-) Demonstrativo Financeiro e relatório das aplicações financeiras em maio / 2023. De início Andréia passou a palavra para o assessor jurídico, Bruno Gerdulli de Oliveira- que passou a discorrer sobre as demandas judiciais a pedido da Diretora Presidente. Bruno esclareceu sobre os precatórios judiciais , relatando que tratam-se de casos de pensões, sendo esses casos que não existiam sequer união estável - sendo um deles, um caso bem emblemático porque todas as provas eram contrárias, e ainda assim o juiz concedeu a pensão ao autor . Bruno relatoru que são casos que se arrastaram por mais de cinco anos, sendo assim um valor elevado. O próximo assunto foi sobre a Dação em pagamento de imóveis do ano 2013 que gerou a ação popular em 2014 - onde a Autarquia não se manifestou , praticamente sobre o mérito, a ação está em tentativas de recursos para que seja aceito recurso especial das partes - tanto do Município quanto do outro réu que é o João Pavinato . João Pavinato ingressou com recurso especial e recurso extraordinário. Os prazos são simultaneos . O processo não transitou em julgado – nesse caso não temos posicionamentos pois não começou a execução , o cumprimento da sentença . A ação popular teve provimento, devido o pedido do Carlos Veiga que é a anulação da Dação em pagamento. Outro caso é a reintegração de posse de um imóvel na Rua Porto Alegre / Vila



Mesquita - que é um caso bem complexo nos seguintes sentidos , foi pedido uma carta rogatória porque uma das das partes rés está na Itália, o processo está suspenso por enquanto . Bruno relatou, ainda que tem pedido para a movimentação, mas até agora não teve esse andamento devido por conta dessa carta rogatória para citar uma das das rés. Eles invadiram um terreno da autarquia parcialmente e alegam que tem uma autorização pra invadir esse terreno da época do pai dessas duas rés - que são as filhas desse desse senhor Benedito Gabriel. E por que que esse processo tá demorando tanto? No primeiro momento a gente nem sabia que o senhor Benedito havia falecido. Hoje a gente teve que substituir o polo passivo pelas duas filhas, que alegava que uma inclusive juntou um documento na prefeitura e foram esses dois casos e agora tem mais essa situação que uma das filhas está na Itália - essa carta rogatória até hoje não aumentou muito e é uma ação de reintegração de posse Serpeloni complementou que foi uma dação. Eles invadiram uma parte do nosso terreno . Houve uma audiência de instrução e nessa audiência obtivemos a informação do falecimento do pai (sr. Benedito) que era o principal interessado – mas a filha que está na Italia que protocolou o pedido – mas ela é herdeira de qualquer forma – mas precisamos qualificar ela pois anteriormente o processo era contra o pai dela. Foi uma desapropriação. Serpeloni complementou que ha muito tempo houve esse pleito porque eles plantavam (horta) e pioneiros no bairro. Bruno relatoru que tem foto do terreno limpo e no outro ano eles construindo. A matrícula está devidamente registrada em nome da Autarquia. Andréia solicitou a Bruno que se pronunciasse sobre a possibilidade de haver mais precatórios para pagamentos em 2024. Bruno relatou que por enquanto não e deu por encerrado os assuntos que ele inteiraria os conselheiros. Na sequência Andréia agradeu e dispensou Dr. Bruno e passou a apresentar os relatórios do mês de maio de 2023, informando que os repasses das contribuições previdenciárias (patronal + servidor) totalizaram R\$ 3.840.128,88 e que somados as demais receitas, inclusive com receitas extraorçamentárias somaram 7.553.283,15. As despesas com pagamentos de beneficios totalizaram R\$ 4.376.448,99 e incluindo as obrigações tributárias /contributivas e extraorçamentárias totalizou R\$ 6.340.648,67. Apresentando um resultado financeiro positivo de R\$ 1.212.634,48.



- 2 -




Informou também o total dos saldos bancários em 31 de maio de 2023 no valor de R\$ 171.631.248,00 Outros bens e direitos no valor de R\$ 37.735.425,09 e, ainda, que encerramos o mês de referência com 2694 na ativa e 1024 beneficiários - entre aposentados e pensionistas. Andréia apresentou também o relatório dos fundos de investimentos e seus desempenhos , informando que a carteira apresentou uma rentabilidade positiva em reais de R\$ 2.335.619,44 – já deduzinhos os fundos que apresentaram rentabilidade negativa . Andréia mencionou sobre a performance positiva mais uma mês a nossa carteira de investimento diante do cenário do mercado financeiro–apresentou a rentabilidade dos fundos , aqueles que atingiram e não atingiram a meta . Andréia mencionou ainda a questão do Copom , sobre a possibilidade da redução na taxa de juros. Aldecir mencionou sobre a diferença de 536 mil entre a folha de pagamentos X contribuições repassadas. Andréia perguntou se havia mais alguma dúvida a respeito do demonstrativo financeiro e sobre a carteira de investimentos e não houveram mais indagações. Andréia perguntou ao Aldecir sobre a observação feita por ele na ata anterior: “rentabilidade aquém das expectativas” . Aldecir esclareceu que se referiu ao cenário. Em seguida Andréia passou para assuntos administrativos e formalizou o convite enviado através do grupo do whatsapp aos conselheiros para participarem do Congresso Previdenciário em Curitiba - de 20 a 22 de setembro, enfatizando sobre buscarmos conhecimentos e visando a educação continuada para os servidores que atuam em RPPS. Após esclarecimentos sobre o Congresso Andréia informou que no início de julho deverá acontecer nosso Pregão para contratação da Pericia médica , explanando o porque da morosidade para o lançamento do Edital e que tiveram muitas dificuldades para formar preços . O Edital será publicado com o valor de pouco mais de 96 mil reais , que a dotação orçamentária está reservada para tal. Em seguida, Andréia memorou os conselheiros que em breve deveremos lançar novo Edital de Licitação para a concessão de uso a titulo oneroso do imóvel atualmente ocupado pela Cocamar, que este vencerá em novembro/2023. O Contrato foi de 60 meses. Em seguida , Andréia comentou sobre o acordo enviado anteriormente no grupo de whatsapp aos conselheiros que trata do assunto: verbas transitórias. A Emenda constitucional , explicitou que os RPPS e RGPS não

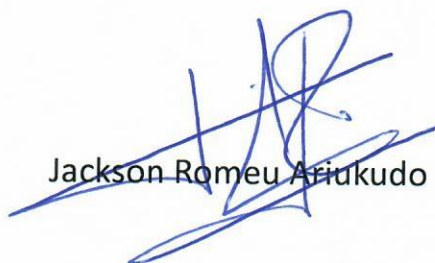


deveriam mais incorporar, nos calculos de proventos de aposentadorias as verbas transitórias, e esta Autarquia cumpriu tal determinação Constitucional – passando a não incorporar, mesmo sabendo que possivelmente haveriam requerimentos solicitando os valores pertinentes as contribuições que não seriam incorporadas. Cerca de pouco mais de um ano depois, o técnicos do Tribunal de Contas, ao analisar processos, informalmente solcitou para incorporarmos até quando houveram a contribuição. Isso gerou celeuma e diante desse impasse, Andréia informou que encaminhou ao Tribunal de Contas uma consulta com Força Normativa em fev/21 com três questionamentos: 1) O entendimento deste Tribunal de Contas, em tese, é que quando do ato de aposentadoria, tais verbas transitórias, que incidiram contribuição previdenciária - poderão ser incorporadas legalmente? 2) A "previsão legal" mencionada por este Tribunal de Contas, se refere à Lei Municipal com dispositivo que permite expressamente tais incorporações no ato da aposentadoria? 3) Em tese, a possibilidade de tais incorporações, não conflitaria diretamente com a redação dada no §9º do art. 39 da Constituição Federal? E diante desses questionamentos deu-se o Acórdão 788/2023 do TCEPR em abril/2023 que permitiu a incorporação até a data em que houve a contribuição. Essa decisão ajudou diversos municipios do Estado. Andréia enfatizou que essa decisão impactará na folha de pagamento, visto a diretora de beneficios revisará os processos de aposentadorias concedidas a partir da promulgação da Emenda Constitucional 103/2019 da Reforma da previdência. Andréia memorou que a reforma da previdencia municipal regularizou a situação através da Lei 057/2021 as quais não existem mais incidência de contribuições sobre tais verbas. Andréia mencionou também sobre o Projeto de Lei do piso salarial dos professores que deverá impactar nosso RPPS também, isso devido os aposentados com paridade. Dando continuidade nos assunto, Andréia informou que a Prefeitura já nos indenizou no mes de junho, o imovel sob mat. 3450 (ao lado do centro cultural) R\$ 390.000,00 e faltará, por ora, o mat. 3314 (predio antigo RH) R\$ 1.048.000,00 - o qual está em andamento sua transferência. Paulo informou que deve ter ingressado o recurso nesta data na conta da Autarquia – Andréia informou que não viu hoje mas acompanharia. Há outros imóveis nos decretos, porém, por ora, apenas esses em

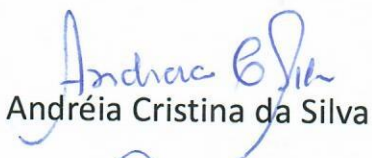
andamento para a efetiva de desapropriação e entende que ainda que há o decreto, se não houve o andamento na transferência e nem indícios respectivas indenização . Em seguida Andréia informou que encerrou os assuntos da parte dela e eu , Eduardo deixei livre aos conselheiros para relatar outros assuntos, duvidas ou questionamentos , como não houveram, encerramos a reunião. E, nada mais havendo a relatar, lavro a presente ata que lida e achada conforme,será assinada por mim, Eduardo e pelos demais membros presentes .



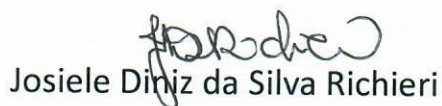
Eduardo Anzola Pivaro



Jackson Romeu Ariukudo



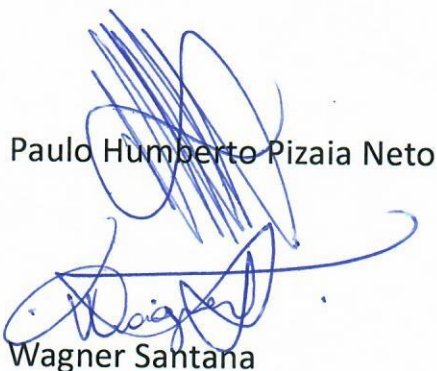
Andréia Cristina da Silva




Josiele Diniz da Silva Richieri



Aldecir Cairrão



Paulo Humberto Pizaia Neto



Carlos Alberto Serpeloni

Wagner Santana


LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

22/06/2023 - 5ª Feira

ALDECIR CARRÃO



EDUARDO ANZOLA PIVARO



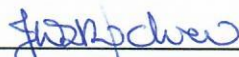
CARLOS ALBERTO SERPELONI



JACKSON ROMEU ARIUKUDO



JOSIELE DINIZ DA SILVA RICHIERI



PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO -



WAGNER SANTANA -

